



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 40, de 8 de fevereiro de 2023

Designa servidores para fiscalização do contrato nº 1 de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 67 da lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar fiscais para o contrato nº 1 de 2023.

Art. 2º - Designa a servidora Simone Radons Mombach, Agente Legislativo, para, com observância ao Ato nº 38/2021 e legislação vigente, atuar como fiscal do contrato nº 1 de 2023, oriundo do processo Pregão Presencial nº 9/2022, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento mão-de-obra residente.

Parágrafo único - Para exercer as funções de Fiscal de Contrato, nos casos de impedimentos, licenças ou ausências da titular, fica designado o servidor Paulo Sérgio Lavagnoli, Agente Legislativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 8 de fevereiro de 2023.

EDIMILSON
DIAS BARBOSA
00749504951

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS BARBOSA:
00749504951
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,
OU=VALID, OU=AR ONLINE SUL, OU=Presencial,
OU=14695517000157, CN=EDIMILSON DIAS
BARBOSA00749504951
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.02.08 14:44:32-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

Publicação: * Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
nº 3.467 de 09/02/2023, pág. 63

POR 040/2023
AUTORIA: Poder Legislativo

